

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SEFAZ Nº 017, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A
SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia
e fixa outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SANTO
AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SIDVAN CASTELÃO DE ARAUJO**, matrícula nº 703726, Auxiliar de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Licença sem Vencimento, pelo período de 03 (três) anos.

Art. 2º A data de início será em 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023. revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO
DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 25 de janeiro de 2023.**

RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY
Secretário Municipal da Fazenda

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal